



as seguintes matérias:

Ata da 16ª Reunião Ordinária do CPJ em 2023;

Apresentação de minuta de Ato PGJ

Interessado: Comissão Temporária instituída pela Resolução CPJ n. 9/2023.

Assunto: Disciplina o teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

GED n. 20.08.0284.0000694/2021-75

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Requerimento de providências (Relator Isaac Sandes Dias);

GED n. 20.08.1290.0000899/2023-08

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a criação de Coordenadorias e Funções Gratificadas no âmbito do quadro de serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Dispõe sobre a atividade funcional dos órgãos de execução do Ministério Público em segundo grau e dá outras providências;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Revoga a Resolução CPJ nº 9/2019 e altera as atribuições das Promotorias de Justiça de Coruripe;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Dispõe sobre a participação dos Procuradores de Justiça na construção e na execução dos projetos institucionais;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Altera a Resolução CPJ nº 6/2019, que instituiu o “Selo Amigo da Socioeducação” do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 2 de outubro de 2023

Humberto Pimentel Costa

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

* Republicado

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 5.10.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 5.10.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:



APRECIÇÃO DA ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2023

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022023000049936 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 2 Cadastro nº: 062023000004250 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Dano Ambiental Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 3 Cadastro nº: 052023000014780 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Fundos Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS

Ordem: 4 Cadastro nº: 022023000056826 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000085065 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURICIO PITTA CORREIA, DESPACHOU NO DIA 03 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00007853-1

Protocolo Unificado: Marcus Vinícius Batista Rodrigues Júnior

EXTRATO DO DESPACHO: Justiça atuando em substituição na 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, solicitando orientação desta Corregedoria-Geral sobre como proceder quanto à realização das audiências na unidade em que foi designado para substituir, tendo em vista o exercício cumulativo com a unidade em que exerce a titularidade. Nesse sentido, ao tempo em que junta a pauta de audiências do mês de setembro, informa o membro a impossibilidade de atuar em todas as audiências que constam no referido anexo, sem comprometer a Promotoria em que exerce sua titularidade. Posta a questão, solicita desta Corregedoria-Geral orientação sobre como dever proceder, indagando "se, mesmo na condição de substituto, há uma obrigatoriedade de participar de todas as audiências referentes a pauta da 3ª Vara de Rio Largo no mês de setembro, na condição de substituto". Embora não haja norma dispositiva nesta Corregedoria regulamentando a mencionada situação, "convencionou-se" a obrigatoriedade do membro comparecer à comarca em substituição pelo menos uma vez na semana. Isso devido ao pagamento de ½ diária semanal de custos de locomoção ao membro designado para responder em outra comarca diversa da que atua. Assim, carente de ato regulamentando os dias de atuação na unidade em substituição, entendeu-se como razoável seu comparecimento uma vez a cada semana. No entanto, independentemente da necessidade do membro dispensar um dia da semana para atuação na unidade em substituição, nada impede que se estipule outros dias da semana para atuação na referida unidade, dependendo, em cada caso, da disponibilidade em sua agenda de compromissos – audiências judiciais e extrajudiciais, atendimentos, etc. O ato da substituição, portanto, exigirá do membro do Ministério Público o equacionamento de sua agenda, visando, dessa maneira, atender as expectativas mínimas de ambas as promotorias com atuação cumulativa. O fato deste não ser onipresente cria a necessidade de tal equacionamento, não apenas de sua agenda, mas também da agenda do Poder Judiciário em relação à realização das audiências em que o comparecimento do Ministério Público se faz necessário. Deve-se, assim, prevalecer sempre os critérios de bom senso e razoabilidade quando da adequação de sua agenda às suas